

Termo de Uso Sistema de Gerenciamento de Área Local – SGAL

(Versão 2.0 atualizada em 05 de junho de 2024)

Ao utilizar o Sistema de Gerenciamento de Área Local – SGAL, o usuário adere aos termos aqui dispostos e concorda em se submeter integralmente às condições mencionadas a seguir.

1. Sobre o serviço

O Sistema de Gerenciamento de Área Local – SGAL é um serviço público que possibilita aos usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, às prestadoras de serviços de telecomunicações, aos demais interessados e à sociedade em geral, obter informações sobre as áreas locais de prestação do serviço e sobre os tratamentos locais do serviço.

A Anatel revisa periodicamente as áreas locais e as localidades que recebem tratamento local na telefonia fixa, o que contribui para reduzir o custo das chamadas telefônicas aos consumidores.

A área local pode ser composta pela área de um único município ou de um conjunto de municípios. As ligações telefônicas realizadas dentro de uma mesma área local são cobradas com base na tarifa local do serviço. Por outro lado, a tarifa de longa distância é aplicada nas ligações entre áreas locais distintas, com exceção dos casos que envolvem localidades que possuem tratamento local, cuja tarifa deve ser local, em face do critério de continuidade urbana.

O SGAL é um sistema de gerenciamento e informação de dados administrado pela Anatel, que fornece à sociedade informações essenciais sobre a organização do STFC no território nacional. A informação disponibilizada pelo SGAL é pública.

Informações adicionais sobre as áreas locais da telefonia fixa estão disponíveis em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/areas-locais-da-telefonia-fixa> .

2. Definições

Para fins deste instrumento considera-se:

- 2.1. Usuário: qualquer pessoa que utilize os recursos do sistema;
- 2.2. Prestadora: empresa interessada em serviços de telecomunicações;
- 2.3. Interessado: pessoa física interessada em serviços de telecomunicações;
- 2.4. Sistema: ambiente virtual do site da Anatel na internet que viabiliza a utilização dos serviços oferecidos;

2.5. Informação pública: informações não individualizadas e nem sigilosas, cuja divulgação seja possibilitada por meio do sistema;

2.6. Informação sigilosa: dados pessoais ou qualquer outra informação cujo caráter sigiloso derive da lei ou de decisões proferidas por órgão administrativo e/ou judicial.

3. Das modalidades/utilização do serviço

O SGAL disponibiliza aos usuários os seguintes serviços:

i. Consulta das Áreas Locais do STFC, listando o(s) município(s) pertencentes à Área Local.

ii. Consulta das situações de Tratamento Local entre localidades de áreas locais distintas, listando as áreas locais e as respectivas localidades envolvidas no tratamento local.

O sistema permite aos usuários a consulta de informações de Áreas Locais e de Tratamentos Locais do STFC, em cada uma das Unidades Federativas (UF) do país.

4. Arcabouço Legal

As informações disponíveis no SGAL estão baseadas em Resoluções aprovadas pelo Conselho Diretor da Anatel ou por Despacho Decisório da Superintendência responsável, conforme disposições do Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC, aprovado pela [Resolução nº 755, de 11 de outubro de 2022](#).

5. Dos deveres do usuário

O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública Federal (APF), a qualquer outro Usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso à Internet, ao sítio e/ou Aplicativo.

A Anatel não poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- i. Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- ii. Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- iii. Proteção do computador;
- iv. Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- v. Abuso de uso dos computadores dos usuários;

- vi. Monitoração clandestina do computador dos usuários;
- vii. Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- viii. Perímetro inseguro.

Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Federal será responsável pela instalação no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

6. Da Política de Uso de Dados

I - Conteúdo dos registros

O Sistema de Gerenciamento de Área Local – SGAL é um sistema que possibilita a consulta de informações de Áreas Locais e de Tratamentos Locais do STFC a qualquer usuário, cidadão, prestadora ou instituição interessada.

O SGAL não solicita nem coleta dados pessoais dos usuários que acessam o sistema.

II - Tratamento das informações

Eventuais informações que sejam coletadas automaticamente pelo sistema, embora não envolvam dados pessoais dos usuários, serão armazenadas nos bancos de dados da Anatel, observados os padrões de segurança, confidencialidade e integridade, e somente serão utilizadas para as finalidades próprias do sistema, bem como para fins estatísticos, realização de estudos e planejamento de ações de regulamentação.

Ao utilizar o sistema, o usuário declara ciência de que as informações coletadas pelo sistema, tais como registros de cliques e consultas aos relatórios do sistema, podem ser utilizadas pela Anatel no processo de aprimoramento do Sistema, bem como para fins estatísticos e planejamento da regulamentação.

As dúvidas referentes a esta Política de Uso de Dados podem ser encaminhadas por meio do Portal Anatel Consumidor, na opção pedidos de informação e, a seguir, tratamento de dados pessoais.

7. Da responsabilidade da Anatel

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel é a responsável pela administração, disponibilização e manutenção do Portal relacionado ao Sistema de Gerenciamento de Área Local – SGAL.

8. Das penalidades

O descumprimento às condições, termos e observações deste instrumento sujeita o usuário as cominações legais pertinentes.

9. Da modificação dos Termos de Uso

A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL se reserva o direito de modificar estes termos e condições a qualquer tempo, observando a comunicação ampla e prévia das alterações aos usuários do sistema.

10. Do Foro

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento que porventura não tenham sido resolvidas administrativamente.

11. Contatos Encarregado Pelo Tratamento de Proteção de Dados:

Possuímos um responsável pela proteção de dados o qual inspeciona questões relacionadas a esta Política de Privacidade. Caso tenha alguma dúvida sobre como consultar seus dados e exercer seus direitos de titular, nos contate registrando seu pedido de informação pelo Anatel Consumidor ou pelo e-mail: regulamentacao@anatel.gov.br.

12. Disposições finais

Os serviços prestados por meio do SGAL são gratuitos e de utilidade pública.

O presente termo vigorará por tempo indeterminado ou durante o período em que o sistema estiver disponível.